Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042 de 13/09/2021

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos aos Profissionais da área da Saúde de Arcos-MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os Profissionais da área da Saúde de Arcos-MG, pela excelência dos serviços prestados e pelo esforço e união de todos, que não têm medido esforços para atender com precisão as demandas da saúde pública, principalmente as ações voltadas para o enfrentamento e combate da pandemia da Covid-19.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 13 de setembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 14 de setembro de 2021.

_____ Presidente da Câmara.